CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT

Exmo. Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 10/6/2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 985/2020

Requer ao Presidente dessa Casa de Leis, que ingresse na justiça com as medidas judiciais cabíveis, em relação ao não envio de resposta relativa ao Requerimento nº 1903/2019, datado de 09 de setembro de 2019.

O vereador infra-assinado, **José Gilson Feitosa da Silva - PT,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Presidente dessa Casa de Leis, que ingresse na justiça com as medidas judiciais cabíveis, em relação ao não envio de resposta relativa ao **Requerimento nº 1903/2018,** datado de 09 de setembro de 2019.

Justifica-se o pedido, tendo em vista a Lei Orgânica do Município de Pato Branco estabelece em seu Art. 14, §1° "É fixado em 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis mencionados nesse artigo prestem informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo, na forma do disposto na presente Lei".

Ainda em seu §2° fica descrito que "O não atendimento, no prazo estipulado no parágrafo anterior, faculta ao Presidente da Comissão ou da Câmara Municipal solicitar, na conformidade da legislação federal, a intervenção do Poder Judiciário para fazer cumprir a legislação".

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 10 de junho de 2020.

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

RECEBIDO
Data 10/06/20 Hora 14h0
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1551/2020
Data: 10/06/2020 - Horário: 10:01
Legislativo - REQ 985/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT

Exmo. Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 09/09/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL – PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 1903/2019

Requer manifestação à respeito do depósito de pedras do rio Ligeiro aos fundos da Rua Governador Jorge Lacerda, nº 498 com Rua Nereu Ramos, nº 410.

O vereador infra-assinado, **José Gilson Feitosa da Silva** - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que seja oficiado ao **Executivo Municipal**, na Pessoa do Prefeito Augustinho Zucchi CPF nº 450.562.939-2, solicitando ao setor competente, manifestação à respeito do depósito de pedras do rio Ligeiro aos fundos da Rua Governador Jorge Lacerda, nº 498 com Rua Nereu Ramos, nº 410.

Justifica-se o pedido tendo em vista a mudança no leito do rio diante do depósito de pedras no rio (fotos em anexo), assim como, reclamações dos moradores da região.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 9 de setembro de 2019.

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br